



PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1.496/2024 QUE “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43, DA LEI 4.320/64”.

RELATÓRIO

A Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**PROJETO DE LEI Nº 1.496/2024**”, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do artigo 70, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

O referido Projeto de Lei tem como objetivo autorizar a abertura de crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 608.598,09, para criação na Lei Orçamentária Anual e adequação do orçamento da Secretaria Municipal Infraestrutura, Obras e Serviços. O objetivo do Projeto é viabilizar a obra via de ligação do Bairro Ipiranga ao Bairro Belo Horizonte.

Conforme Declaração, anexada ao Projeto de Lei, as dotações orçamentárias são compatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com PPA.

Após análise do presente Projeto de Lei nº **1.496/2024**, emite-se o parecer.



CONCLUSÃO

Em conclusão, a Comissão de Administração Pública manifesta-se **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 1.496/2024**, podendo prosseguir em tramitação nos termos da lei. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

Igor Tavares
Presidente

Ely da Autopeças
Relator Ad hoc

Odair Quincote
Secretário